

Termo de Justificativa de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 1747/2024 e 3133/2025
Chamamento Público n°: 006/2024

CONTRATADO: ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA, CNPJ Nº 51.344.470/0001-03

OBJETO: Agenciamento de passagens aéreas para 05 (cinco) servidores participarem do evento Gestão do Sistema Único de Assistência Social – GSUAS m denominado SUAS 360 no município de Belo Horizonte/MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência

VALOR: R\$ 5.264,20 (cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

PRAZO: O prazo será pelo período de 04 (quatro) dias.

RAZÃO DA ESCOLHA: É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de os objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

ENQUADRAMENTO: Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado encontra razoabilidade com os serviços executados.

São Pedro da Aldeia, 28 de março de 2025.

Felipe Novaes dos Santos Fonseca
Agente de Contratação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, e determino o cumprimento do Art. 72, § único da Lei nº 14.133/21.

Vivian de Carvalho Lobo
Secretária Municipal de Licitação, Contratos e Convênios
Portaria nº 007/2024